

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CTINS /CERH

Ata da Reunião CTINS/CERH nº04/2026

No dia 10 de abril de 2026, às 09h30, realizou-se, em formato híbrido, por meio da plataforma Google Meet, a 4ª Reunião da Câmara Técnica dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos – CTINS/CERH. De início, o Coordenador da CTINS/CERH, Sr. Tiago Bacovis, procedeu à abertura da reunião, passando em seguida a palavra para a Sra. Valéria Santana Santos realizar a chamada nominal dos presentes. Foi registrada a presença dos seguintes membros da Câmara Técnica: Sr. Tiago Bacovis (IAT), Coordenador da CTINS/CERH; Sra. Maria Cristina Dias Bittencourt (SEED); Sr. Milton Luiz Brero de Campos (AMEP); Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR); e o Sr. Hermam Vargas Silva (ABAS). Como convidados, também participaram da reunião os seguintes Conselheiros do CERH: Sr. Antônio Ricardo Lorenzon, Conselheiro titular representante da SEAB; Sra. Catherine Penter Gueda Mchulek Ribas, Conselheira suplente representante da FAEP – suplente; Sra. Danielle Teixeira Tortato, Conselheira titular representante do IAT Gestão de recursos hídricos; Sra. Aline Pinheiro da Silva Loureiro, Conselheira suplente representante da SEED. Também participaram da reunião o Sr. Márcio Luiz Moro, o Sr. Alan D’Arnold Dalcol Costa, a Sra. Juliana Pisa Grudzien Iubel, a Sra. Valéria Santana Santos e a Sra. Jacilene Gomes Moreira, todos representantes da Assessoria da Secretaria Executiva do CERH. Participaram ainda de forma remota a Sra. Bianca Olischevis, a Sra. Danielle Rickes Galon, e o Sr. Roberto Machado Correa, todos servidores do Instituto Água e Terra (IAT). O Coordenador esclareceu que foram convidados para participar desta reunião todos os Conselheiros do “Pleno” para obterem maiores informações, terem espaço de fala e tirarem dúvidas para que posteriormente ocorra um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas Reuniões Plenárias. Verificada a conformidade com o art. 22 do Regimento Interno do CERH, que exige a presença de, no mínimo, metade dos membros da Câmara Técnica para legitimar a abertura dos trabalhos, e constatada a participação de 5 dos 10 representantes titulares da CTINS, deu-se início às atividades técnicas da reunião. Ato contínuo, o Coordenador da CTINS deu prosseguimento ao item 3 da pauta, referente à aprovação da Ata da Reunião CTINS/CERH nº 03/2026, propondo a dispensa de leitura, tendo em vista o envio prévio do documento a todos os membros. A Ata foi submetida à votação e, não havendo manifestações contrárias, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Coordenador passou ao item 4 da pauta, referente a apresentação, análise e apreciação pelos membros da CTINS da prestação de contas dos recursos utilizados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Protocolo nº25.663.866-5 complementado com outros 15 documentos anexo, e ato contínuo repassou a palavra ao Sr. Roberto Machado, que representando a Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra - DISAR/IAT - esclareceu que elaborou um relatório detalhado com uma

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

42 compilação de todos os gastos que foram realizados no exercício de 2025 com recursos
43 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, relacionando o uso dos recursos com o
44 previsto no Plano de Aplicação que foi aprovado mediante resolução do CERH, o qual
45 foi disponibilizado previamente para esta reunião. Esclareceu que para todos os gastos
46 relacionados às contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sejam de convênios
47 com municípios ou contratações pelo próprio IAT, existem equipes de fiscalização e
48 gestão que geram relatórios de entrega ou de fiscalização e que são validados pelos
49 gestores e fiscais, os quais elaboram os relatórios e atestam notas fiscais nos casos de
50 contratos. Afirmou que para melhor entendimento apresenta uma planilha resumo de
51 tudo o que foi gasto ao longo do exercício. Explicou que existem situações que ainda se
52 encontram em processo licitatório, e outras já em análise da documentação do processo
53 licitatório, a exemplo dos planos de bacia hidrográfica. Informou, ainda, que alguns itens
54 aprovados no plano de aplicação não tiveram nenhum desembolso ao longo do ano de
55 2025, mas existe obviamente previsão para utilização ainda no ano de 2026, e o que foi
56 efetivamente gasto no ano de 2025 está resumido na tabela apresentada. Encerrada a
57 apresentação, o Coordenador perguntou se algum membro teria algum questionamento
58 a fazer, ao que a Sra. Maria Cristina (SEED) indagou se os estudos e pesquisas acerca
59 de mudanças climáticas e gestão sustentável poderiam ser compartilhados com a
60 Coordenação de Educação Ambiental da SEED. O Sr. Roberto Machado (IAT)
61 respondeu que vai verificar com o setor responsável se estes produtos já estavam
62 consolidados e prontos para compartilhamento e comunicará na próxima reunião se os
63 mesmos estarão disponíveis. O Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR) comentou que a
64 apresentação do IAT reflete que os desembolsos realizados realmente estão todos
65 realmente vinculados ao plano de aplicação aprovado pela CTINS e pelo Conselho, e
66 que todos os valores estão abaixo do teto do valor aprovado. Acrescentou que a CTINS
67 não deve entrar no mérito técnico que compete ao IAT, nem no financeiro que compete
68 a SEFA, mas sim se ater ao previsto no Decreto nº 9132/2010, de modo a simplesmente
69 verificar se o relatório atende aos itens do Decreto. Acrescentou que o decreto pede a
70 presença no relatório de nota de empenho, processo de desembolso e informações
71 acerca de faturamento, arrecadação e consolidação das fontes de recursos, aplicação
72 consolidada dos recursos, fluxo de caixa, indicadores de desempenho, nota de empenho
73 e de liquidação e execução orçamentária do fundo, os quais estão presentes no relatório
74 através das informações apresentadas de transferência entre contas, de saldos, de
75 despesas executadas, do que foi pago efetivamente por projeto, do fluxo do pagamento,
76 do indicador de desempenho físico e financeiro, ou seja, de forma geral o relatório está
77 atendendo a todos os itens exigidos. O Coordenador perguntou se havia mais algum
78 questionamento, senão a apreciação da prestação de contas do FERH teria deliberação
79 para a sua aprovação. O Sr. Lorenzon (SEAB) manifestou a sua dúvida em relação ao
80 que está sendo votado. Disse entender que as Câmaras Técnicas devem fornecer
81 subsídios ao Conselho, mas não deliberar. Afirmou que as câmaras técnicas têm que
82 pegar o material técnico e fazer a discussão técnica fora do conselho. Então concluiu

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

83 dizendo que a Câmara Técnica deve discutir essas questões e apresentar pontos
84 positivos e pontos negativos para o Conselho deliberar sem ter que ter discussões
85 técnicas dentro do conselho, pois se a Câmara Técnica for deliberar, aí não precisa do
86 Conselho. Após as considerações do Sr. Roberto Machado (IAT), do Sr. Lorenzon
87 (SEAB), do Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR) e da Sra. Danielle Tortato (IAT), o
88 Coordenador sugeriu duas opções de encaminhamento; a primeira seria colocar em
89 votação a prestação de contas apenas em relação ao rito processual; a segunda opção
90 seria deixar a votação para a próxima reunião com uma apresentação mais detalhada,
91 inclusive dos anexos. O Sr. Hermam Vargas (ABAS), sugeriu ser colocada em votação
92 a apreciação da prestação de contas com as considerações levantadas. O Coordenador
93 levou então esta proposta a votação, com a qual todos os membros concordaram,
94 ficando definida então a elaboração de parecer técnico a ser elaborada pela Secretaria
95 Executiva para subsidiar a deliberação do Conselho, destacando a conformidade do
96 relatório, e que o documento atendeu o plano de aplicação já aprovado pelo Conselho e
97 atende aos critérios formais exigidos para a prestação de contas. Acrescentou que o
98 Parecer será encaminhado por e-mail aos membros da CTINS para validação.
99 Posteriormente será feito o envio da prestação de contas ao CERH/PR dada a sua
100 conformidade com o Plano de Aplicação. O Coordenador manifestou também a sua
101 preocupação quanto à baixa participação de algumas instituições nas reuniões da
102 Câmara Técnica, dificultando a obtenção de quórum. Sugeriu-se que a Secretaria
103 Executiva realize levantamento das ausências recorrentes e encaminhe proposta de
104 revisão das representações ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador
105 Tiago Bacovis agradeceu o comparecimento de todos, informou que assim que o Parecer
106 estiver pronto será encaminhado por e-mail para todos, e por fim encerrou a reunião.

107 **De forma resumida, os itens constantes na pauta da ordem tiveram os seguintes**
108 **encaminhamentos:**

109 *Item 3) Deliberação pela aprovação unânime da Ata da Reunião CTINS/CERH nº*
110 *03/2026;*

111 *Item 4) Aprovação pelo envio da Prestação de Contas para apreciação pelo Pleno do*
112 *Conselho Estadual de Recursos Hídricos, acompanhado do respectivo Parecer a ser*
113 *elaborado pela Secretaria Executiva do CERH e validado por e-mail pelos membros da*
114 *CTINS, tendo em vista que o Relatório de Prestação de Contas estar em conformidade*
115 *com o Plano de Aplicação devidamente aprovado pelo Pleno do CERH.*